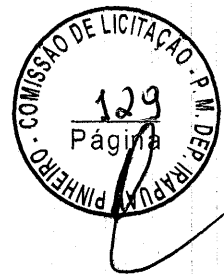




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.05.1

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 230/2018 de 02 de Janeiro de 2018 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de Lima Moreira – Membro, Francisco Maicon Gekson Moreira – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.05.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS DIRETAMENTE PARA A OTIMIZAÇÃO DOS MECANISMOS LIGADOS À ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente reuniu-se junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte proponente os documentos necessários para o credenciamento:

| PROponente | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO |
|---------------------------|----------------------|------------|
| AIRTON SALVIANO LIMA - ME | DANILO SALVIANO LIMA | PROCURADOR |

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

| PROponente HABILITADA |
|--|
| AIRTON SALVIANO LIMA - ME – CNPJ Nº 05.550.178/0001-20 |

Em seguida indagou-se ao presente, se nada tinham algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente, o participante afirma que não tinha nada a declarar e manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concorda com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declarar o resultado da análise da seguinte forma:

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | VALOR GLOBAL |
|---------------|---------------------------|---------------|
| 1ª | AIRTON SALVIANO LIMA - ME | R\$ 20.400,00 |

A Comissão reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço da proponente Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde o mesmo foi minuciosamente analisado. A Comissão, diante da análise, frente às normas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



editais e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguinte proponente: **AIRTON SALVIANO LIMA - ME** com valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), por ter cumprido as normas editais e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 10h:25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| Função | Nome | Assinatura |
|-------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Presidente: | Maria Joelma Moreira | <i>Maria Joelma Moreira</i> |
| Membro: | José Tiago de Lima Moreira | <i>José Tiago de Lima Moreira</i> |
| Membro: | Francisco Maicon Gekson Moreira | <i>F. Maicon G. Moreira</i> |

LICITANTE PARTICIPANTE

| PROONENTE | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURAS |
|---------------------------|----------------------|----------------|------------------------------|
| AIRTON SALVIANO LIMA - ME | DANILO SALVIANO LIMA | 018.146.453-57 | <i>Daniilo Salviano Lima</i> |